**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 60, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhes foi delegada por meio do disposto no Art. 1º, XVII, do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, R E S O L V E:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de Analisar e subsidiar a elaboração dos pareceres preliminar, parciais e geral ao Projeto de Lei nº 1.260/2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO 2017”.

**Art. 2º** O Grupo de trabalho é composto pelos seguintes servidores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Getúlio José Rodrigues Pernambuco | 11.395 | Coordenador |
| Patrícia Duboc Jezini Netto | 16.780 | Membro |
| Roberto Almeida | 16.795 | Membro |
| Glauco Lívio Silva Azevedo | 16.765 | Membro |
| Cláudio Talá de Souza | 16.777 | Membro |
| Hugo Mendes Plutarco | 16.791 | Membro |
| Tânia de Paula Sant’ana | 16.832 | Membro |

**Art. 3º** O Grupo de trabalho terá duração até a publicação, no Diário Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Parecer Geral aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**EDUARDO DUAILIBE MURICI**

*Secretário-Geral/Presidência*

Este texto não substitui o *publicado no DCL nº 177,* de 23/09/2016.